

EDITAL

EDITAL Nº 16/2025 - CSMP

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR |
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES
MOURA, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei nº 8.625/93 e no art. 134,
Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica
Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade,
do Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada
em 17 de fevereiro de 2025, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que
se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça
abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias**
corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL**
Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanhadas
da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Secretaria
Conselho Superior do Ministério Público, via Sistema SEI-MPPI, até as 23:59h
último dia de inscrição, nos termos do art. 14 da Resolução CSMP nº 02/2018.

**Serão consideradas inválidas as inscrições encaminhadas
modo diverso do mencionado acima.**

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônomo,
indicando o edital e o critério ao qual se refere.

As inscrições para promoção e remoção pelo critério de antiguidade
deverão ser instruídas, para fins de prova de regularidade do serviço, com
documentação exigida no art. 16 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares
Resolução CSMP nº 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho
Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

ÓRGÃO A SER PROVIDO	ENTRÂNCIA	CRITÉRIO	DATA DA VACÂNCIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS	INTERMEDIÁRIA	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE	22/10/2019

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/02/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958513** e o código CRC **A6B77206**.